



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 82/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0001607-68.2023.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a partir de 12/09/2023, as férias do servidor *Orfeu Bento Assem*, marcadas inicialmente para o período de 11.09.2023 a 10.10.2023.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 1º a 29.04.2024.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 12/09/2023, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610460** e o código CRC **AFEB9680**.

0001607-68.2023.6.01.8000

0610460v2